



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 28-2021

16 de julho de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 28-2021

Quartel em São Miguel do Oeste, 16 de julho de 2021.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Atividade de Ensino

INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO, ACLIMATAÇÃO E APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS NOVOS SOLDADOS

Finalidade

Aferir e aprimorar as técnicas dos Bombeiros Militares recém chegados ao 12º BBM no que refere-se às Atividades de deslizamentos, resgate em locais de difícil acesso, combate a incêndios florestais e busca terrestre.

Execução

Nos dias 23 e 24 de julho de 2021 será realizada instrução na cidade de Riqueza-SC, com início previsto para 08:00 horas do dia 23 e encerramento previsto para 18:00 horas do dia 24, de forma ininterrupta. A referida atividade contará com a adesão dos seguintes Bombeiros militares:

Sd BM Mtcl 693324-6 Diego de Lima Cugola – Cunha Porã
Sd BM Mtcl 615412-3 Leonardo Felisbino Ramos – Cunha Porã
Sd BM Mtcl 615376-3 Clasen – Cunha Porã
Sd BM Mtcl 981656-9 Murilo Damian Medeiros – Dionísio Cerqueira
Sd BM Mtcl 615335-6 Willian Bossler – Dionísio Cerqueira
Sd BM Mtcl 615347-0 Vitor Hugo Garcia de Jesus – Dionísio Cerqueira
Sd BM Mtcl 615369-0 Mateus Fagundes Rodrigues – Dionísio Cerqueira
Sd BM Mtcl 615300-3 Naor da Silva Ferreira – Maravilha
Sd BM Mtcl 615362-3 Marcelo Luiz Zambiasi – Maravilha
Sd BM Mtcl 609956-4 Eduardo Marcelo Conrad – Iporã do Oeste
Sd BM Mtcl 615348-8 Marciel Knapp – Iporã do Oeste
Sd BM Mtcl 615358-5 Raphael Martins Góes – Anchieta
Sd BM Mtcl 615428-0 Rodrigo Gobbato – Anchieta
Sd BM Mtcl 615378-0 Felipe Bonardi – São Miguel do Oeste
Sd BM Mtcl 609968-8 Diego Alcantera Rodrigues – São Miguel do Oeste
Sd BM Mtcl 610032-5 Lucas Lemos da Silva – São Miguel do Oeste
Sd BM Mtcl 958398-0 Andressa Badalotti Santin – São Miguel do Oeste
Sd BM Mtcl 692017-9 Toshiro Barreto Assahima – Palma Sola
Sd BM Mtcl 615373-9 Clairon Aurélio Nascimento dos Santos – Palma Sola
Sd BM Mtcl 609834-7 Luiz Gustavo Bressan – Palma Sola

A atividade terá como instrutores os Bombeiros Militares abaixo listados:

Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm

2º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz
2º Sgt BM Mtcl 927068-0 Sidinei Dezordi
3º Sgt BM Mtcl 923486-1 Oldair Schmitz
3º Sgt BM Mtcl 922653-2 Fabio Luiz Verona
3º Sgt BM Mtcl 927659-9 Anderson Rodrigues da Veiga

Logística

Serão utilizados nesta atividade os seguintes equipamentos:

4 macas rígidas com tirantes
4 pás
4 rastelos
4 foices
Facões (individual)
4 enxadas
Mochila para material individual
Barraca (individual)
Lanternas de cabeça (individual)
4 bússolas
4 GPS
Kit prato e talheres (individual)
Cantil (camelbak) individual
8 lanterna de mão
Toalha superabsorvente ou normal (individual)
Kit básico primeiros socorros (individual)
Repelente/Protetor solar (fator 50) (individual)
Pastilhas para purificação de água(individual)
Fardamento reserva (individual)

Fósforo/isqueiro (individual)
Saco dormir (individual)
Kit higiene (individual)

Serão utilizados as seguintes VTRs:

- ATP-393 de Dionísio Cerqueira
- AR-119 de São José do Cedro
- AR-38 de Palma Sola
- AR-95 de São Miguel do Oeste
- AAT-152 de Anchieta
- ATP-225 de São Miguel do Oeste
- AR-32 de São Miguel do Oeste
- ATM-184 de São Miguel do Oeste
- AR-82 de Maravilha

A alimentação será fornecida de forma compartilhada pelas OBM do 12º BBM.

Quartel em Dionísio Cerqueira, 15 de julho de 2021.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM
Responsável pelo treinamento

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Apuração de Banco de Horas do Efetivo do 12ºBBM - Referência: MAIO e JUNHO de 2021

Anexo.

Diversos

Declaro para os devidos fins, que no dia 09/07/2021, a ASU-316 que havia sido danificada, foi reparada na porta traseira esquerda, pelo Sr Fábio Cella, Bombeiro Comunitário de Maravilha, e devolvido sem custos para a OBM de Maravilha.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM
Respondendo pelo comando do 3ª/12ºBBM (Maravilha)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Comandos Diversos

A 15 de julho de 2021, passa a responder pelo comando da 1ª/12ªBBM (São Miguel do Oeste), o 2º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 926452-3-2 FABIANO CEZAR GALEAZZI, por ter sido movimentado para o CEBM (Florianópolis) a fim de cursar o CCEM 2021, conforme Nota Nr 631-21-DP.

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Em 8 de julho de 2021

PROCESSO: CBMSC 13141/2021

ASSUNTO: analisar o requerimento formulado pelo (...), Cap BM Mtcl 927093-0-02 MICHAEL MAGRINI, (...), todos da turma declarada Aspirantes à Oficial em 27 de julho de 2012, os quais requerem redução de interstício de Capitão BM pela metade, permitindo suas promoções a Major BM em 11 de agosto de 2021, com supedâneo no artigo 11 do Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983, que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado – Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, **decido:**

1. Segundo consignado no Parecer nº 359/2021/CmdoG, de 8 de julho de 2021 (páginas 16-20) do processo em tela, depreende-se que o requerimento encontra ressonância na legislação vigente – artigo 11 do Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983.

2. Valendo-se da análise do acervo documental que aportou aos autos, verifica-se que atualmente há 42 (quarenta e duas) vagas em aberto para Major e 22 (vinte e dois) Capitães aptos nos quesitos interstício e CCEM para a promoção em 11 de agosto de 2021.

3. Ademais, com a redução do interstício dos Capitães pela metade para a promoção em 11 de agosto de 2021, habilitaria mais 12 oficiais nos dois quesitos suprarreferidos.

4. Percebe-se ainda que a redução do interstício resultaria em alteração no almanaque nas posições 32 e 37, já que os Capitães de posição 32, 34 e 36 não possuem CCEM, enquanto que os de posições 33, 35 e 37 possuem o referido curso, assim, o capitão classificado na posição 32 perderá três posições, o 34º duas posições e o 36º uma posição na antiguidade por não possuírem o curso.

5. Vale lembrar, que tal ato não geraria fluidez adicional na carreira dos oficiais subalternos, já que apenas o 1º Ten BM THIAGO BERNARDES MACCARINI se beneficiaria com a abertura de vagas, já que é o único que teria interstício para ser promovido em 11 de janeiro de 2022.

6. Sobremais, as datas de promoções são definidas pela legislação e a diferença entre a data do preenchimento do interstício e a data normal de promoção dos requerentes é decorrente do lapso temporal que sempre ocorre na passagem ao posto de Major, já que o interstício é de 42 meses – ou 3 anos e 6 meses –, não coincidindo a data da última promoção (Capitão) com outra data de promoção futuramente.

7. Convém esclarecer que do dispositivo invocado, a lei exige ato de natureza **discricionária**, em que se evidencia a existência do verbo **poderá**, relativamente à redução do

interstício na hipótese do artigo 11 Decreto Estadual nº 19.236/1983, a saber:

Art. 11 - As condições de interstício e de serviço arregimentado, estabelecidas neste Regulamento, **poderão** ser reduzidas até a metade, por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação (grifo meu), ouvido o Estado-Maior do Exército, tendo em vista a renovação dos Quadros (grifo nosso).

8. Sem maiores delongas sobre a discricionariedade, sabe-se que envolve apreciação de elementos de conveniência e oportunidade pela autoridade que, portanto, não está compelida à prática do ato. Diferentemente dos atos vinculados, em que o preenchimento das condições fáticas e jurídicas previstas na própria lei obriga a edição do ato.

9. Celso Antônio Bandeira de Mello, ao explicar sobre vinculação registrou:

Tal liberdade representa apenas o reconhecimento de que **a Administração**, que é quem se defronta com a variedade uniforme de situações da vida real, **está em melhor posição para identificar a providência mais adequada à satisfação de um dado interesse público**, em função da compostura destas mesmas situações.

(Curso de Direito Administrativo. 32. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015. p. 438-444)

10. A propósito corrobora a jurisprudência abaixo:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CARREIRA MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DETENTORES DO POSTO DE 1º TENENTE. PROGRESSÃO AO POSTO DE CAPITÃO. INTERSTÍCIO MÍNIMO NO POSTO. REDUÇÃO POR ATO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. REDUÇÃO DO INTERSTÍCIO. TEMPO MÍNIMO NO POSTO OU GRADUAÇÃO. ALCANCE LIMITADO AOS DETENTORES DOS POSTOS INDICADOS QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE. ATO DISCRICIONÁRIO. FACULDADE RESERVADA AO GOVERNADOR, HAVENDO VAGA. CRITÉRIO DE OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA (LEI Nº 12.086/09, ART. 5º, § 2º). EXTENSÃO A OFICIAIS DETENTORES DE POSTOS DIVERSOS. DIREITO SUBJETIVO. ATO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE E IMPESSOALIDADE. INSUBSISTÊNCIA. PARÂMETRO LEGAL CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. DISCRIMINAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À PROMOÇÃO MEDIANTE REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO. INVASÃO DE COMPETÊNCIA. INCURSÃO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM DENEGADA.

1. Segundo a regulação legal que cuida da carreira militar no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, promoção é o ato administrativo que tem como finalidade básica a ascensão seletiva aos postos e graduações superiores, com base no interstícios de cada grau hierárquico, e interstício é o tempo mínimo que cada policial deverá cumprir no posto ou graduação para que possa ascender ao grau hierárquico superior, o qual, a seu turno, **poderá ser reduzido em até 50% (cinquenta por cento, sempre que houver vagas não preenchidas)** (Lei nº 12.086/09, art. 5º, §§1º e 2º).

2. O legislador, ao utilizar-se do verbo "poderá" ao dispor sobre a possibilidade de redução do interstício para progressão na carreira militar, evidenciara a natureza discricionária da qual se reveste a redução do tempo mínimo que o policial deverá cumprir no posto ou graduação para que possa ascender ao grau hierárquico superior, emergindo dessa constatação que ao agente administrador detentor da competência para essa resolução pode conferir ou não concretude ao comando normativo em ponderação aos primados de conveniência e oportunidade, desde que hajam vagas não preenchidas.

3. Encerrando a redução do interstício temporal no posto ou graduação para o fim de ascensão na carreira faculdade assegurada ao Governador do Distrito Federal segundo critérios de oportunidade e conveniência, e desde que hajam vagas não preenchidas no posto ou graduação superior, a redução não se qualifica como direito subjetivo assegurado ao militar, resultando que, em tendo a autoridade administrativa optado por aplicar a redução somente aos detentores de determinados postos, não vulnera direito dos militares não alcançados pela progressão havida mediante redução de interstício (Lei nº 12.086/09, art. 5º, §3º, 1).

4. Optando o Governador do Distrito Federal, manejando a discricionariedade que lhe fora assegurada e diante da subsistência de vagas não preenchidas, a assegurar promoção mediante redução de interstício aos Oficiais Policiais Militares de Saúde, não subsiste violação a direito subjetivo de Oficiais Policiais Militares de graduação diversa, tornando inviável que, à guisa de se assegurar a isonomia e igualdade de tratamento, o judiciário interfira no mérito administrativo, assegurando promoção por redução de interstício a militares não alcançados pela deliberação do Chefe do Executivo no uso da discricionariedade que lhe é assegurada. 5. Mandado de segurança conhecido. Segurança denegada. Unânime. (TJDFT, Mandado de Segurança Cível 0707540-28 2019.8.07.0000. Rel. Des. Teófilo Caetano. j. 12/11/2019) (grifo nosso).

11. Enverando para a questão da oportunidade e conveniência, denota-se que atualmente o posto de Major BM está com vagas em aberto (42 vagas) de modo que a antecipação da promoção dos requerentes a Major não influenciará a fluidez das promoções a curto prazo (já que apenas o 1º Ten BM THIAGO BERNARDES MACCARINI se beneficiaria com a abertura de vagas), conquanto não se vislumbra interesse público.

12. Assim, INDEFIRO o requerimento formulado pelo (...), Cap BM Mtcl 927093-0-02 MICHAEL MAGRINI, (...), os quais requerem redução de interstício de Capitão BM pela metade, permitindo suas promoções a Major BM em 11 de agosto de 2021, já que tal ato seria desprovido de interesse público.

Determino que seja dada ciência aos requerentes e ato contínuo sejam arquivados os autos.

Florianópolis, 8 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13141/2021) (FI 812 do BCBM Nº 28, de 15/07/21).

Errata

I. Na publicação do Boletim Interno do 12ºBBM Nº 27-21 de 9 de julho de 2021, na 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos / Alterações de Oficiais / Férias Regulamentares - Adiantamento de Usufruto, do Cap BM Mtcl 926452-3-2 FABIANO CEZAR GALEAZZI, Cmt da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste),

Onde se lê:

“I. Fica autorizada a dispensa de expediente de 9 (nove) dias (...);”

Leia-se:

“I. Fica autorizada a dispensa de expediente de 7 (sete) dias (...).”

II. Alteração decorrente da publicação da Nota Nº 631-21-DP, que movimentou o interessado para o CCEM 2021, a contar de 15/07/2021. (Alterado no SIGRH).

Funções Diversas

A 15 de julho de 2021, assume a chefia da B4/12ºBBM (São Miguel do Oeste), o 2º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce. Deixa a função, o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por ter sido

movimentado para o CEBM (Florianópolis) a fim de cursar o CCEM 2021, conforme Nota Nr 631-21-DP.

A 15 de julho de 2021, assume a chefia da B3 e B5/12ºBBM (São Miguel do Oeste), o 2º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, cumulativamente com as funções que já exerce. Deixa as funções, o 2º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ.

Movimentação

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
CAP	926452-3-02	FABIANO CEZAR GALEAZZI	12 BBM	SÃO MIGUEL DO OESTE	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	354758-2-01	DIOGO BATTAGLIN	12 BBM	SÃO MIGUEL DO OESTE	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota No 631-21-DP: Movimentação CCEM 2021) (FI 799 do BCBM No 28, de 15/07/21).

Serviço de Saúde

A 12 de junho de 2021, o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, Ch da B4/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 22 (vinte e dois) dias a contar de 25/06/2021." Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (SGPe CBMSC 14552/2021. Inserido no SIGRH).

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 10 de julho de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, Cmt do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), após término de licença para tratamento de saúde. (Transcrito Nota para Boletim Nr 131-21-12ºBBM).

Comandos Diversas

A 10 de julho de 2021, reassume o comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), o 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, por apresentação após o término de licença para tratamento de saúde. Deixa de responder pela função, o Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA. (Transcrito Nota para Boletim Nr 131-21-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOSApresentação

A 6 de julho de 2021, o Cb BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), apresentou-se ao serviço, por término de licença para tratamento de saúde. (Nota para Boletim Nr 126-21-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 15 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, para desconto em banco de horas. (Nota para Boletim No 129-21-12ºBBM).

Férias Regulamentares - Adiantamento de Usufruto

A 12 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, Aux da B3 e B5/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidos 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias. (SGPe CBMSC 14966/2021. Inserido no SIGRH.)

Isolamento Domiciliar

A 8 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), com base na Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2021, combinado com Atestado expedido pela Médica Dr. Laura Sanches de La Cruz – CRM-SC 23416, atestando que o paciente necessita de 9 (nove) dias de afastamento das atividades, por ter positivado da COVID-19, sendo inserido no SIGRH como trabalho remoto (Nota para Boletim Nº 129-21-12ºBBM).

A 8 de julho de 2021, da Sd BM Mtcl 692152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), com base na Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2021, combinado com Atestado expedido pelo Médico Dr. Saray Peres Hector – RMS-SC 4200905, com diagnóstico segundo CID10 J11, atestando que o paciente necessita de 10 (dez) dias de afastamento das atividades, por sintomas da COVID-19. Recebeu liberação médica no dia 12/07/2021 por ter realizado o teste COVID-19 e o resultado ser negativo, conforme atestado pelo Médico Dr. Saray Peres Hector – RMS-SC 4200905, sendo inserido no SIGRH como trabalho remoto (Nota para Boletim No 129-21-12ºBBM).

A 9 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl 692048-9 JOÃO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), com base na Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2021, combinado com Atestado expedido pelo Médico Dr. Saray Peres Hector – RMS-SC 4200905, com diagnóstico segundo CID10 J11, atestando que o paciente necessita de 10 (nove) dias de afastamento das atividades, por sintomas da COVID-19. Recebeu liberação médica no dia 12/07/2021 por ter realizado o teste COVID-19 e o resultado ser negativo, conforme atestado pelo Médico Dr. Saray Peres Hector – RMS-SC 4200905, sendo inserido no SIGRH como trabalho remoto (**Nota para Boletim No 129-21-12ºBBM**).

A 16 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl 932445-3 ALLAN DIEGO SPIES, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), em cumprimento a Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2021, combinado com Atestado expedido pelo Médico Dr. Yusleidy Moreno Pinero – CRM-SC 24460, atestando que o paciente necessita de mais 3 (três) dias (além dos 10 (dez) dias já afastado) de afastamento das atividades, por ter positivado da COVID-19. (**Nota para Boletim No 130-21-12ºBBM**).

Licença Especial

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 15407/2021, de 13 de julho de 2021, do Cb BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), em que solicita o usufruto de licença especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 21 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

Ao Ten BM Ch. B-1/12º BBM:

1. Autorizo a concessão da LE;
2. Publique em BI;
3. Fazer os devidos registros no SIGRH;
4. Informar ao Cap BM Rudini e ao Interessado.

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste) (**Inserido no SIGRH**).

Serviço de Saúde

A 12 de junho de 2021, o Cb BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 30/06/2021.” Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322. (**SGPe CBMSC 14621/2021. Inserido no SIGRH**).

A 13 de julho de 2021, o Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), recebeu atendimento médico, necessitando 2 (dois) dias de afastamento das atividades, conforme atestado emitido pelo médico Gilmar Rodrigues de Oliveira - CRM/SC 6268. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM Cmt do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (**Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 15502/2021**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Nota de Punição**

Após decurso do prazo recursal sem a manifestação do acusado, puno o Sd BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), pois conforme se retira dos autos de PAD Nº 11/A/2021/CORREG/CBMSC, o mesmo cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 42 (portar-se sem compostura em local público), conforme Anexo I do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, instituído pela Portaria nº 388/ComdoG em 22 de outubro de 2019.

Transgressão MÉDIA.

Fica DETIDO por 48 horas.

Permanece no Comportamento BOM.

Por força da Lei Federal Nr 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o art. 18 do Decreto-Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969, vedando a aplicação de medida restritiva e privativa de liberdade aos militares estaduais, o bombeiro militar acusado não deverá cumprir a punição aplicada. Os demais efeitos administrativos previstos para a punição aplicada permanecem inalterados.

Ao Sargenteante da 2ª/12º BBM:

1. Publicar a presente nota de punição em boletim interno do 12ºBBM;
2. Arquivar os originais dos respectivos autos na sede da 2ª Cia do 12ºBBM.

Quartel em Dionísio Cerqueira-SC, 14 de julho de 2021.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

Autoridade Processante (Nota para Boletim Nº 128-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)


(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 CONSULTA BANCO DE HORAS
 12º BBM – Referência: MAIO DE 2021

Ref.	Nome	Unidade	Matrícula	Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsório
05/2021	CASSIANO BRAMBILLA	ANCHIETA	0932309-0-01	0:00								
05/2021	EDINEI BAU	ANCHIETA	0691975-8-01	9:30	3:30		3:00	3:00				
05/2021	JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA	ANCHIETA	0916468-5-01	-0:45								0:45
05/2021	JULIANO HENRIQUE	ANCHIETA	0615454-9-02	3:30	3:30							
05/2021	LUCAS STEFENON LENHAGUI	ANCHIETA	0615401-8-01	3:30	3:30							
05/2021	MARCOS VINICIUS KRAEMER	ANCHIETA	0932423-2-01	0:00								
05/2021	RAPHAEL MARTINS GOES	ANCHIETA	0615358-5-01	2:30	2:30							
05/2021	RODRIGO GOBBATO	ANCHIETA	0615428-0-01	0:00								
05/2021	ARTHUR CLASEN	CUNHA PORÁ	0615376-3-01	9:30	9:30							
05/2021	DIEGO DE LIMA CUGOLA	CUNHA PORÁ	0693324-6-01	5:30	5:30							
05/2021	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA	CUNHA PORÁ	0929114-8-01	-1:00								1:00
05/2021	LEONARDO FELISBINO RAMOS	CUNHA PORÁ	0615412-3-01	6:00	6:00							
05/2021	LUAN LUCAS LUIZ	CUNHA PORÁ	0615305-8-01	6:00	6:00							
05/2021	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	CUNHA PORÁ	0927722-6-01	-1:00								1:00
05/2021	MURIEL LUF T	CUNHA PORÁ	0931691-4-01	0:00								
05/2021	RENAN LAZZARETTI	CUNHA PORÁ	0932268-0-01	0:00								
05/2021	RENAN DA CUNHA CARVALHO	CUNHA PORÁ	0615396-8-01	8:00	8:00							
05/2021	ANDERSON LUIS FERGITZ	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927096-5-01	-7:00					7:00			
05/2021	ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927659-9-01	19:15		19:15						
05/2021	ANDRE LUIZ KIHN	DIONÍSIO CERQUEIRA	0609863-0-01	2:45	2:00		0:45					
05/2021	ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR	DIONÍSIO CERQUEIRA	0923513-2-01	-51:30						48:00	3:30	
05/2021	CELSO ALTAIR PORFIRIO GALVAO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0916180-5-30	0:00								
05/2021	DAVI DE CARVALHO HACH	DIONÍSIO CERQUEIRA	0691893-0-01	10:00	1:30	8:30						
05/2021	FABIO LUIZ VERONA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0922653-2-01	27:15	1:30		25:45					
05/2021	IVANDRO FORTES	DIONÍSIO CERQUEIRA	0922672-9-30	0:00								
05/2021	IVANOR ANTONIOLLI	DIONÍSIO CERQUEIRA	0913391-7-30	0:00								
05/2021	JAIR LUIZ TURRA FARIAS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0923491-8-01	-0:30					0:30			
05/2021	JOAO RUDINI STURM	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927065-5-02	-4:00								4:00
05/2021	JOSE CARLOS CANDIDO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0913392-2-30	0:00								
05/2021	JOSE SILVEIRA PORFIRIO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0914951-1-30	0:00								
05/2021	JULIO CESAR SENA CUSTODIO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0920459-8-30	0:00								
05/2021	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	DIONÍSIO CERQUEIRA	0692199-0-01	5:00			5:00					
05/2021	MATEUS FAGUNDES RODRIGUES	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615399-0-01	24:00	24:00							
05/2021	MURILO DAMIAN MEDEIROS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0981656-9-02	0:00								
05/2021	NEODIR GEOVANI LOHMANN	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927740-4-01	31:30	1:00	24:00	6:30					
05/2021	ROBSON BUSS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615340-2-01	0:00								
05/2021	VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0921561-1-30	0:00								
05/2021	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615347-0-01	0:00								
05/2021	WILLIAN BOSSLER	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615335-6-01	0:00								
05/2021	ALLAN TIAGO VOGT	GUARACIABA	0927746-3-01	3:00				3:00				
05/2021	ANDERSON JOSE GORGES	GUARACIABA	0927668-8-01	12:00	6:00			6:00				
05/2021	CREMILSON BRESCOVIT	GUARACIABA	0650792-1-01	5:30				5:30				
05/2021	FERNANDO MOLINET	GUARACIABA	0930125-9-01	-3:00							3:00	
05/2021	JARDEL MAICON FAUST	GUARACIABA	0931860-7-01	-64:30								64:30
05/2021	LAURI SILVESTRE KUNZ	GUARACIABA	0920497-0-30	0:00								
05/2021	MAICO EVANDRO LAMB	GUARACIABA	0927805-2-01	8:00				8:00				
05/2021	RICARDO FABIO LUDWIG	GUARACIABA	0927719-6-01	24:00				24:00				
05/2021	THIAGO BETTIO	GUARACIABA	0930099-6-01	-3:00						3:00		
05/2021	ALLAN DIEGO SPIES	IPORÁ DO OESTE	0932445-3-01	1:00	1:00							
05/2021	BERTILO BOURSCHEDT	IPORÁ DO OESTE	0927072-8-01	26:00	6:00	5:00	6:00	9:00				
05/2021	EDUARDO MARCELO KONRAD	IPORÁ DO OESTE	0609956-4-01	2:30			2:30					
05/2021	FRANKLIN NEIS	IPORÁ DO OESTE	0931832-1-01	20:45	5:00	14:30		1:15				
05/2021	GEOVAN CESAR BOUFLÉUR	IPORÁ DO OESTE	0932371-6-01	46:00	5:00	2:30	4:00	34:30				
05/2021	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	IPORÁ DO OESTE	0933573-0-01	0:00								
05/2021	MARCOS BELLAN	IPORÁ DO OESTE	0933547-1-01	13:00	5:00	2:30		5:30				
05/2021	OLDAIR SCHMITZ	IPORÁ DO OESTE	0923486-1-01	-2:00					2:00			
05/2021	RAFAEL LAUXEN	IPORÁ DO OESTE	0390366-4-01	7:30	5:00	2:30						
05/2021	RODRIGO MAYER	IPORÁ DO OESTE	0932391-0-01	10:00	5:00			5:00				
05/2021	THIAGO CASPERS	IPORÁ DO OESTE	0932269-8-01	0:00								
05/2021	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	ITAPIRANGA	0929335-3-01	19:30	1:45		7:00	10:45				
05/2021	ANDRE RAUBER	ITAPIRANGA	0927103-1-01	0:00								
05/2021	BRUNO ALUIS CHIODI	ITAPIRANGA	0692140-0-01	0:15				0:15				
05/2021	CARLINHOS MALLMANN	ITAPIRANGA	0922819-5-30	2:00		2:00						
05/2021	CELSO WOLFF	ITAPIRANGA	0932279-5-01	-35:00						19:00		16:00
05/2021	CLAITON BITENCOURT LORENZATO	ITAPIRANGA	0397068-0-01	0:00								
05/2021	CRISTIANE HELENA SEHN	ITAPIRANGA	0930102-0-01	1:45		1:45						
05/2021	DJAVAN ROBERTO SPECHT	ITAPIRANGA	0931803-8-01	-11:45						7:00		4:45
05/2021	EVANDRO KUMMER	ITAPIRANGA	0931766-0-01	31:00	18:30	1:30	0:30	10:30				
05/2021	GIOVANE FRIEDRICH PINTO	ITAPIRANGA	0930554-8-01	4:30	2:00			2:30				
05/2021	LAERCIO THIEL	ITAPIRANGA	0931736-8-01	-22:30						22:30		
05/2021	MARCIEL KNAPP	ITAPIRANGA	0615348-8-01	5:00	5:00							
05/2021	TIAGO SIDNEI BIEGER	ITAPIRANGA	0929607-7-01	-16:45					16:45			
05/2021	ALENCAR RODRIGO ALBERTI	MARAVILHA	0376604-7-01	-31:00					21:30			9:30

05/2021	ULISSES ANTONIO NAUE	SÃO MIGUEL DO OESTE	0924007-1-01	3:00					3:00				
---------	----------------------	---------------------	--------------	------	--	--	--	--	------	--	--	--	--

 ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CONSULTA BANCO DE HORAS 12º BBM – Referência: JUNHO DE 2021				Saldo de horas	Exc. até 90 dias	Exc. até 60 dias	Exc. até 30 dias	Red. Jornada Trab.	Ins. até 90 dias	Ins. até 60 dias	Ins. até 30 dias	Ins. Compulsório
Ref.	Nome	Unidade	Matrícula									
06/2021	CASSIANO BRAMBILLA	ANCHIETA	0932309-0-01	0:00								
06/2021	EDINEI BAU	ANCHIETA	0691975-8-01	9:30	9:30							
06/2021	JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA	ANCHIETA	0916468-5-01	-0:45							0:45	
06/2021	JULIANO HENRIQUE	ANCHIETA	0615454-9-02	3:30	3:30							
06/2021	LUCAS STEFENON LENHAGUI	ANCHIETA	0615401-8-01	3:30	3:30							
06/2021	MARCOS VINICIUS KRAEMER	ANCHIETA	0932423-2-01	0:00								
06/2021	RAPHAEL MARTINS GOES	ANCHIETA	0615358-5-01	2:30	2:30							
06/2021	RODRIGO GOBBATO	ANCHIETA	0615428-0-01	0:00								
06/2021	ARTHUR CLASEN	CUNHA PORÃ	0615376-3-01	0:00								
06/2021	DIEGO DE LIMA CUGOLA	CUNHA PORÃ	0693324-6-01	9:30	9:30							
06/2021	FERNANDO RIBEIRO MIRANDA	CUNHA PORÃ	0929114-8-01	5:00	5:00							
06/2021	LEONARDO FELSBINO RAMOS	CUNHA PORÃ	0615412-3-01	8:30	8:30							
06/2021	LUAN LUCAS LUIZ	CUNHA PORÃ	0615366-8-01	8:30	2:30	6:00						
06/2021	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	CUNHA PORÃ	0927722-6-01	-1:00							1:00	
06/2021	MURIEL LUFT	CUNHA PORÃ	0931691-4-01	1:00	1:00							
06/2021	RENAN LAZZARETTI	CUNHA PORÃ	0932268-0-01	0:00								
06/2021	RENNAN DA CUNHA CARVALHO	CUNHA PORÃ	0615396-8-01	8:00	8:00							
06/2021	ANDERSON LUIS FERGITZ	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927096-5-01	0:00								
06/2021	ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927659-9-01	12:15			12:15					
06/2021	ANDRE LUIZ KIHIN	DIONÍSIO CERQUEIRA	0609863-0-01	2:45	2:00		0:45					
06/2021	ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR	DIONÍSIO CERQUEIRA	0923513-2-01	-5:30				48:00			3:30	
06/2021	CELSO ALTAIR PORFIRIO GALVAO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0916180-5-30	0:00								
06/2021	DAVI DE CARVALHO HACH	DIONÍSIO CERQUEIRA	0691893-0-01	16:00	6:00	1:30	8:30					
06/2021	FABIO LUIZ VERONA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0922653-2-01	27:15	1:30		25:45					
06/2021	IVANDRO FORTES	DIONÍSIO CERQUEIRA	0922672-9-30	0:00								
06/2021	IVANOR ANTONIOLLI	DIONÍSIO CERQUEIRA	0913391-7-30	0:00								
06/2021	JAIR LUIZ TURRA FARIAS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0923491-8-01	-0:30				0:30				
06/2021	JOAO RUDINI STURM	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927066-5-02	-4:00							4:00	
06/2021	JOSE CARLOS CANDIDO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0913392-5-30	0:00								
06/2021	JOSE SILVEIRA PORFIRIO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0914961-1-30	0:00								
06/2021	JULIO CESAR SENA CUSTÓDIO	DIONÍSIO CERQUEIRA	0920459-8-30	0:00								
06/2021	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	DIONÍSIO CERQUEIRA	0692199-0-01	5:00			5:00					
06/2021	MATEUS FAGUNDES RODRIGUES	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615369-0-01	26:00	26:00							
06/2021	MURILO DAMIAN MEDEIROS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0981666-9-02	26:00	26:00							
06/2021	NEODIR GEOVANI LOHMANN	DIONÍSIO CERQUEIRA	0927740-4-01	22:30		1:00	21:30					
06/2021	ROBSON BUSS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615340-2-01	-22:00				22:00				
06/2021	VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA	DIONÍSIO CERQUEIRA	0921561-1-30	0:00								
06/2021	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615347-0-01	0:00								
06/2021	WILLIAN BOSSLER	DIONÍSIO CERQUEIRA	0615335-6-01	2:00	2:00							
06/2021	ALLAN TIAGO VOGT	GUARACIABA	0927746-3-01	3:00			3:00					
06/2021	ANDERSON JOSE GORGES	GUARACIABA	0927668-8-01	12:00		6:00	6:00					
06/2021	CREMILSON BRESCOVIT	GUARACIABA	0650792-1-01	5:30			5:30					
06/2021	FERNANDO MOLINET	GUARACIABA	0930125-9-01	-3:00							3:00	
06/2021	JARDEL MAICON FAUST	GUARACIABA	0931860-7-01	-64:30							64:30	
06/2021	LAURI SILVESTRE KUNZ	GUARACIABA	0920497-0-30	0:00								
06/2021	MAICO EVANDRO LAMB	GUARACIABA	0927805-2-01	8:00			8:00					
06/2021	RICARDO FABIO LUDWIG	GUARACIABA	0927719-6-01	24:00			24:00					
06/2021	THIAGO BETTIO	GUARACIABA	0930099-6-01	-3:00						3:00		
06/2021	ALLAN DIEGO SPIES	IPORÃ DO OESTE	0932445-3-01	5:30	5:30							
06/2021	BERTILO BOURSCHIEDT	IPORÃ DO OESTE	0927072-8-01	26:00		6:00	5:00	15:00				
06/2021	EDUARDO MARCELO KONRAD	IPORÃ DO OESTE	0609966-4-01	2:30			2:30					
06/2021	FRANKLIN NEIS	IPORÃ DO OESTE	0931832-1-01	20:45		5:00	14:30	1:15				
06/2021	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	IPORÃ DO OESTE	0932371-6-01	64:30	18:30	5:00	2:30	38:30				
06/2021	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	IPORÃ DO OESTE	0933573-0-01	0:00								
06/2021	MARCOS BELLAN	IPORÃ DO OESTE	0933547-1-01	21:30	8:30	5:00	2:30	5:30				
06/2021	OLDAIR SCHMITZ	IPORÃ DO OESTE	0923486-1-01	-2:00					2:00			
06/2021	RAFAEL LAUXEN	IPORÃ DO OESTE	0390366-4-01	22:00	14:30	5:00	2:30					
06/2021	RODRIGO MAYER	IPORÃ DO OESTE	0932391-0-01	16:30	5:30	5:00	5:00					
06/2021	THIAGO CASPERS	IPORÃ DO OESTE	0932269-8-01	2:30	2:30							
06/2021	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	ITAPIRANGA	0929335-3-01	6:30		1:45	4:45					
06/2021	ANDRE RAUBER	ITAPIRANGA	0927103-1-01	0:00								
06/2021	BRUNO ALUIS CHIODI	ITAPIRANGA	0692140-0-01	0:15			0:15					
06/2021	CARLINHOS MALLMANN	ITAPIRANGA	0922919-5-30	2:00			2:00					
06/2021	CELSO WOLFF	ITAPIRANGA	0932279-5-01	6:00			6:00					
06/2021	CLAITON BITENCOURT LORENZATO	ITAPIRANGA	0397068-0-01	0:00								
06/2021	CRISTIANE HELENA SEHN	ITAPIRANGA	0930102-0-01	-11:15				11:15				
06/2021	DJAVAN ROBERTO SPECHT	ITAPIRANGA	0931803-8-01	-11:45							11:45	
06/2021	EVANDRO KUMMER	ITAPIRANGA	0931766-0-01	3:00		3:00						
06/2021	GIOVANE FRIEDRICH PINTO	ITAPIRANGA	0930554-8-01	5:30	1:00	2:00	2:30					

06/2021	PAULO RAIMANN	SÃO MIGUEL DO OESTE	0920500-4-01	-22:00					4:00	7:00		11:00
06/2021	PAULO RICARDO DA SILVA	SÃO MIGUEL DO OESTE	0933575-7-01	0:00								
06/2021	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	SÃO MIGUEL DO OESTE	0930961-6-01	22:30	20:30		2:00					
06/2021	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI	SÃO MIGUEL DO OESTE	0932317-1-01	0:00								
06/2021	TATIANE FAVERO SIQUEIRA	SÃO MIGUEL DO OESTE	0932224-8-01	9:30		8:30		1:00				
06/2021	THIAGO CESAR DA ROSA	SÃO MIGUEL DO OESTE	0931673-6-01	-12:00						12:00		
06/2021	UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES	SÃO MIGUEL DO OESTE	0930105-4-01	-3:30								3:30
06/2021	ULISSES ANTONIO NAUE	SÃO MIGUEL DO OESTE	0924007-1-01	3:00				3:00				



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5MU3RO08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCIONE AMILTON DE FRAGAS em 19/07/2021 às 16:51:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 17:30:04 e válido até 28/02/2119 - 17:30:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE1NI8xNTZfMjAyMV81TVUzUk8wOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000156/2021** e o código **5MU3RO08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.